

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 0363/89 (Reautuado em 05/4/91)

Interessada: Mônica Regina Rocha Marcondes de A. Alves

Assunto: Indicação da interessada para lecionar a disciplina "Didática Geral" na ESEF de Avaré

Relatora: Cons^a Raphaela Carozzo Scardua

Parecer CEE nº 798/91 CETG "D" Aprovado em 26/06/91

Comunicado ao Pleno em 10/7/91

1. HISTÓRICO

A direção da Escola Superior de Educação Física de Avaré, indica Mônica Regina Rocha Marcondes de A. Alves, para lecionar, a partir de 18/2/91, a disciplina "Didática Geral" vinculada ao Departamento de disciplinas Pedagógicas do Curso de Educação Física.

2. APRECIÇÃO

A interessada preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta na Informação AT/ET nº 399/91.

3. CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE Nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Mônica Regina Rocha Marcondes de Almeida Alves para lecionar a disciplina "Didática Geral" na Superior de Educação Física de Avaré.

São Paulo, 29 de maio de 1991.

a) Cons^a Raphaela Carozzo Scardua
Relatora

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Carbonari Netto, Nicolau Tortamano, Roberto Moreira, José Machado Couto e Ubiratan D'Ambrósio.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 26/6/91.

a) Cons. José Machado Couto

**Presidente em exercício nos termos do
art.13 § 3º do Regimento do CEE**